



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
032/2021 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60462/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2021, em 17/02/2022, processo administrativo nº 60462/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 60462/2021 e no EDITAL nº 032/2021, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada no FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS INDUSTRIAIS E ELETROELETRÔNICOS, a serem destinados às CMEI's, Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação - SMED, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	Q. Solicitada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
----------	----------	--	------	---------------	--------------------	-----------------

CAIO AUGUSTO
PITUBA
CERQUEIRA DA
GRACA:084625
08452

Assinado de forma digital por CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA:08462508452
Dados: 2022.02.24 09:45:33 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2	1	FOGAO INDUSTRIAL 06 BOCAS, COM FORNO Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama". O tamanho das bocas será de aproximadamente 300mm x 300mm , o design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de panelas com diâmetro a partir de 300 mm; Diâmetro do queimador tipo cachimbo: aproximadamente 90mm +/- 10mm; Diâmetro do queimador tipo coroa: aproximadamente 180mm +/- 10 mm. Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo "cachimbo" de aproximadamente 300g/hora conjugado com queimador tipo "coroa" de aproximadamente 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de aproximadamente 600g/hora de GLP...demais especificações conforme edital Marca: ITAJOB/TRADICIONAL	UND	60	R\$ 2.038,19	R\$ 122.291,40
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 122.291,40
3	1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, COM FORNO - ECRE - Fogão industrial central, com 4 bocas, dotado de forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo). 2 queimadores simples (cachimbo) com capacidade de combustão de aproximadamente 300g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. 2 queimadores duplo, com queimador simples (cachimbo) de aproximadamente 300g/hora conjugado com queimador em forma de anel (coroa) de aproximadamente 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de aproximadamente 600g/hora de GLP...demais especificações conforme edital Marca: ITAJOB/TRADICIONAL	UND	50	R\$ 2.100,00	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 227.291,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: TOP MÓVEIS LTDA		
CNPJ: 05.269.798/0001-95	RAZÃO SOCIAL: TOP MÓVEIS LTDA	
ENDEREÇO: RUA BAHIA, Nº 806 -S. CAMPOS		
CIDADE: ARACAJU	UF: SE	CEP: 49.075-000
TELEFONE: (79) 3222-3961/3044-3637		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: top.moveis_ltdda@hotmail.com		
REPRESENTANTE: CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA		
RG Nº: 34066578	CPF Nº 084.625.084-52	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SSP-SE		

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Material e Patrimônio
Gerência de Compras - Núcleo SRP

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 24 / 02 / 2022 tendo validade até 23 / 02 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

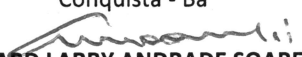
9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 24 de fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA TOP MÓVEIS LTDA Representante Legal CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRAÇA CPF Nº: 084.625.084-52 Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---

CAIO AUGUSTO
PITUBA
CERQUEIRA DA
GRACA:08462508
452

Assinado de forma
digital por CAIO
AUGUSTO PITUBA
CERQUEIRA DA
GRACA:08462508452
Dados: 2022.02.24
09:45:08 -03'00'



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 24/02/2022 09:54:23 BRT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo VITORIA DA CONQUISTA ATA 005.2022.pdf

▼ Assinatura por CN=CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA:08462508452, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21612003000156, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=CAIO AUGUSTO PITUBA CERQUEIRA DA GRACA:08462508452, OU=videoconferencia, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=21612003000156, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS